

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei nº 210/2024, de autoria do Vereador Luciano Nascimento, que “Institui a “semana da criatividade e inovação de Natal” e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A matéria trata do Projeto de Lei nº 210/2024 de autoria do Vereador Luciano Nascimento, que *“Institui a “semana da criatividade e inovação de Natal” e dá outras providências.*

O referido Projeto foi distribuído à esta Comissão, a fim de que fosse analisado, em razão de ser atribuição desta comissão permanente, para posteriormente, ser emitido parecer sobre a matéria.

Ocorreu tramitação prévia em comissões responsáveis por averiguar a legalidade, constitucionalidade e viabilidade do projeto, onde os pareceres foram favoráveis.

Encaminhado o projeto ao setor Legislativo da Casa não foi certificado a existência de similaridade.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta casa, opinar, de acordo com o artigo 77, V, alínea “e” do Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 01/09/2025

“Art. 77. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:

(...)

V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:

e – datas comemorativas e homenagens cívicas;

(...)”

O escopo da matéria analisada é *“Instituir a “semana da criatividade e inovação de Natal” e dá outras providências.*

Verifica-se, portanto, a necessidade de tramitação na presente comissão, uma vez que trata de matéria específica e atinente às atribuições elencadas no dispositivo legal acima mencionado.

Conforme já mencionado no relatório, não foi evidenciada matéria semelhante tramitando nesta casa legislativa, nem tampouco foi verificada qualquer ilegalidade no presente projeto de lei.

III – VOTO.

Nesse diapasão, opino FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei nº 210/2024.

É como voto.

Palácio Frei Miguelinho, 01 de setembro de 2025.

CLAUDIO JOSE DA
COSTA
CUSTODIO:01050560493

Assinado de forma digital por CLAUDIO
JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2025.09.01 10:26:32 -03'00'

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO